



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o **Setor de Aprovisionamento**:

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- CONSULTA ÓRGÃO GERENCIADOR;
- AUTORIZAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR;
- CONSULTA AO FORNECEDOR;
- AUTORIZAÇÃO FORNECEDOR;
- PESQUISAS DE PREÇOS;
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO 45 FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.

O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de junho de 2020.


RODRIGO GOMES DA CRUZ
 Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Rodrigo Gomes da Cruz
 12 SGT INT
 Aux. Aprovisionamento
 Ident. 1126785243

FL. Nº 02145

18/06/20 12:51

USUARIO: GOMES CRUZ

DATA EMISSAO : 27Jan20 VALORIZACAO : 27Jan20 NUMERO : 2020NC400398

UG_EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO_EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO_FAVORECIDA : 160323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

(059410-H GE RIO DE JANEIRO)DABST-SGLS-PLJ- DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR

O PDRLOG2020/A5-PASA.EMPH ATÉ 31/AGO/2020.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA5PA	33.590,00

LANCADO POR : 89372409634 - ALVIM

UG : 160504 27Jan20 16:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DIEx nº 80-Set Aprov/Div Adm/HGeRJ
EB: 65344.006856/2020-03

Rio de Janeiro, RJ, 9 de junho de 2020.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.

2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelos Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37	Barra Magnética para facas	Und	2
73	Bico de Confeiteiro	Und	2
80	Cuba 1X1 GN 65mm	Und	10
81	Cuba 1x1 GN 100 mm	Und	10
135	Pegador de Massas	Und	10
140	Peneira para fritura	Und	5
143	Pincel de Silicone	Und	5
184	Travessa em vidro	Und	10

PE:05/2019

UASG: 160001

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Concha Inox	Und	10
16	Jarra de Vidro	Und	240

PE:05/2019

UASG: 160136

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
245	Bomboniere com tampa	Und	10

PE:1/2019

UASG: 160095

CNPJ: 14.378.714/0001-42


Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

56	Faca de Mesa	Und	350
58	Faca de Sobremesa	Und	600
60	Faca Churrasco	Und	600

PE:110/2018



UASG: 120629

CNPJ: 14.378.714/0001-42



FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)
Encarregado do Setor de Aproveitamento

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

PI Nº 05145

Solicitação	Itens	Ocorrências									
<p>  Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais ATA SRP Ministério da Economia </p>											
Área de Trabalho											
Consultas Ambiente: PRODUÇÃO Adesão		Solicitação de Adesão 03/06/2020 14:30:00									
Gestão de Licitação											
Apoio Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Gerenciadora 160136 - 9º GRUPO LOGISTICO									
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Nº da Licitação 00005/2019	Nº da IRP 00001/2019									
	Nº do Processo XXX	Compra Nacional Não									
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ocorrências</th> <th>Motivo</th> <th>CPF do Responsável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>03/06/2020 14:29</td> <td>Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 1 com a quantidade 10.</td> <td>091.018.257-47</td> </tr> <tr> <td>03/06/2020 14:29</td> <td>Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 16 com a quantidade 240.</td> <td>091.018.257-47</td> </tr> </tbody> </table>			Ocorrências	Motivo	CPF do Responsável	03/06/2020 14:29	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 1 com a quantidade 10.	091.018.257-47	03/06/2020 14:29	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 16 com a quantidade 240.	091.018.257-47
Ocorrências	Motivo	CPF do Responsável									
03/06/2020 14:29	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 1 com a quantidade 10.	091.018.257-47									
03/06/2020 14:29	Solicitada adesão para o fornecedor 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME para o item 16 com a quantidade 240.	091.018.257-47									
Alterar Solicitação Cancelar Solicitação											
											

FL. Nº 06145



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

08/06/2020 10:27:10

Gestão

Licitação

UASG Gerenciadora

Orgão

160136 - 9º GRUPO LOGISTICO

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160136 - 9º GRUPO LOGISTICO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00005/2019	00001/2019	XXX	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
299548 - CONCHA		14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME						10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	🕒	👍	🕒	👍			
1	255	UNIDADE	19/07/2020	0	141	0	10			
247339 - JARRA		14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME						240	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	🕒	👍	🕒	👍			
16	850	UNIDADE	19/07/2020	0	984	0	240			

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Sistema SIASGnet



FL. Nº 02/45

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1º RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2020.

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME

CNPJ 14.378.714/0001-42

Solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a utilização do pregão abaixo, como UG não participante, de acordo com o que prescreve o Decreto 7.892/13:

PREGÃO: 5/2019

UASG: 160136

ITEM	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	10	11,88	118,80
16	240	30,45	7308,00
		TOTAL	R\$ 7426,80

Setor de Aprovisionamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2457-1744 – e-mail: aprov_hgerj@yahoo.com.br

PLP 05/19

AUTORIZAÇÃO A ADESÃO

Prezados Senhores,

Eu **LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO**, representante da **INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME**, CNPJ: 14.378.714/0001-42, sediada à Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 Conforto, CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ. **DECLARA**, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega da UG Gerenciadora do **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2019, UASG 160136**, e conforme acordado na ATA de SRP.

14.378.714/0001-42 - INOVARE Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	1	CONCHA AÇO INOX, 35 CM COMPRIMENTO. ORIGINAL LINE	UND	10	R\$ 11,88	R\$ 118,80
2	16	JARRA VIDRO 02 LITROS. ORIGINAL LINE	UND	240	R\$ 30,45	R\$ 7.308,00
Total do Fornecedor:						R\$ 7.426,80

Inovare Comércio e Planejamento Administrativo LTDA ME - ME
CNPJ/MF: 14.378.714/0001-42 Inscrição Estadual 79.503.924
Endereço: Rua Duzentos e Quarenta e Nove N° 16 - Conforto
CEP: 27.265-485 Cidade: Volta Redonda UF: RJ Tel/Fax: (24) 3340-3646

Banco: Caixa Econômica Agência: 1504 OP: 003 c/c: 2588-4

Entrega dos materiais: em até 10 (dez) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho;

Volta Redonda, 17 de junho de 2020.

INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME – ME
LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO
CPF 098.872.747-12 Sócio- proprietário

14.378.714/0001-42
INOVARE COMÉRCIO
& PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO LTDA ME-ME
Rua Duzentos e Quarenta e Nove, nº16
Conforto - Cep 27265-485
Volta Redonda - RJ

119 09/45

INOVARE

INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO

CNPJ: 14.378.714/0001-42
Rua Dois, 409 - Conforto
Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435

(24)3340-3646 - (24)98131-9276
inovareprodutos@yahoo.com.br
www.inovarecomercio.com.br
Vendedor: Luciano Lustoza

ORÇAMENTO N° 1472

17/06/2020

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS



ADESÃO PGE: 5.2019

UASG: 160136

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	Nome fantasia:	HGE-RJ
CNPJ/CPF:	09.616.119/0001-68	Endereço:	Avenida Duque de Caxias, 1551(Vila Militar) - Deodoro
CEP:	21615-220	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	2124571700	E-mail:	aprov_hgerj@yahoo.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ITEM 1 - CONCHA AÇO INOX, 35 CM COMPRIMENTO. ORIGINAL LINE		UND	10,00	11,88	118,80
2	ITEM 16 - JARRA VIDRO 02 LITROS, BASE QUADRADA. ORIGINAL LINE (JARRA DE 1,8L)		UND	240,00	30,45	7.308,00
TOTAL				250,00		7.426,80

PRODUTOS: 7.426,80

TOTAL: 7.426,80

OBSERVAÇÕES

ORÇAMENTO TOTAL DA ADESÃO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Assinatura do cliente

EL Nº 10145

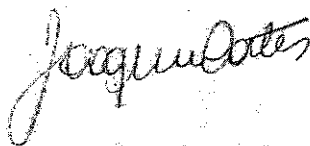
**TEM TUDO CARIOCA
COMÉRCIO LTDA
09.051.647/0001-17**

ORÇAMENTO

Quant.	UND.	Descrição	Valor unit.	Total
10	UND.	CONCHA AÇO INOX, 35 CM COMPRIMENTO. TRAMONTINA.	R\$ 11,99	R\$ 119,90
240	UND.	JARRA VIDRO 02 LITROS, BASE QUADRADA. CISPER.	R\$ 30,90	R\$ 7.416,00
			Total	R\$ 7.535,90

Prazo de entrega: 30 dias

Belford Roxo , 17 de junho de 2020.



TEM TUDO CARIOCA COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA

09.051.647/0001-17

TEM TUDO CARIOCA COMERCIO
DE UTILIDADES DO LAR LTDA

Estrada Mancel de Sá, n.º 17 - Loja
Lote XV - CEP 26.182-000

Belford Roxo - RJ

FL N. 1145

ARENA CENTER
DISTRIBUIDORA

ORÇAMENTO



	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONCHA AÇO INOX, 35 CM COMPRIMENTO. EURO.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
2	JARRA VIDRO 02 LITROS, BASE QUADRADA. NADIR.	240	R\$ 30,50	R\$ 7.320,00
			TOTAL	R\$ 7.439,00

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

ARENA CENTER DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA
AMANDA VIEIRA
REPRESENTANTE DE VENDAS

08.267.363/0001-08

ARENA CENTER DISTRIBUIDORA
DE UTILIDADES LTDA

PC Corcega, n° 61

Vigário Geral - CEP 21.241-160

Rio de Janeiro - RJ

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14378714000142

LIMPAR

Data da consulta: 18/06/2020 11:10:18

Data da última atualização: 17/06/2020 18:00:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

12/45



EMP 13145

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.378.714/0001-42
Razão Social: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME
Nome Fantasia: INOVARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2020
Receita Municipal	Validade:	29/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2021

19145

Data e hora da consulta: 18/06/2020 11:12:46

Usuário: 09101825747

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 14378714	Título: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.378.714/0001-42

Certidão nº: 14083328/2020

Expedição: 18/06/2020, às 11:09:34

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.714/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

160136.52019.192825.4496.28885738374



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9º Grupamento Logístico

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2019 (SRP) - Pregão abandonado

Às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 76 do 9º Gpt Log de 24/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº XXX, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de copa, cozinha e maquinários. Visando atender as necessidades dos Setores de Aprovisionamento das Organizações Militares de Campo Grande-MS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CONCHA**Descrição Complementar:** CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CABO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 255**Valor estimado:** R\$ 13,3000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME, pelo melhor lance de R\$ 11,8800 e a quantidade de 255 UNIDADE .

Item: 2**Descrição:** CANECA**Descrição Complementar:** CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 L, DIÂMETRO 18 CM, ALTURA 18 CM, USO COPA E COZINHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 225**Valor estimado:** R\$ 53,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 225 UNIDADE .

Item: 3**Descrição:** COLHER**Descrição Complementar:** COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO 18 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.050**Valor estimado:** R\$ 3,8200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 5.050 UNIDADE .

Item: 4**Descrição:** GARFO MESA**Descrição Complementar:** GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO; 16 CM DE COMP. E 1 MM DE ESP.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.700**Valor estimado:** R\$ 3,4900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 1,3700 e a quantidade de 4.700 UNIDADE .

Item: 5**Descrição:** GARFO MESA**Descrição Complementar:** GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, POLIDO, 23 CM COMPRIMENTO E 3MM ESPESSURA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
Cmdo 9º Gpt Log (2014)**

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1127 - VILA ALBA - CAMPO GRANDE (MS) CEP 79100-401
FONE (67) 3368-4493 e 3368-4131 - E-mail: salc9gptlog@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2019
(Processo Administrativo NUP 207255.002916/2019-71)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. **A aquisição de material de copa, cozinha e maquinários, visando atender as necessidades dos Setores de Aprovisionamento das Organizações Militares de Campo Grande-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
- 1.2. **A participação no pregão é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, à exceção dos itens 26, 33, 36, 37, 43, 49, 50, 55, 57, 60, 61, 62 e 64. Não foi feita a reserva de cotas de até 25% do objeto para ME, EPP e Cooperativas, para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), prevista no inciso III do art. 48 da LC 123/2006 em virtude de esta cota diferenciada nos itens de ampla participação pode não se apresentar vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto, visto que reduz a participação de empresas licitantes no total dos itens, impactando na ampla competitividade entre os fornecedores. Ressalta-se que as ME, EPP e Cooperativas não possuem sua participação vedada em nenhum dos itens.**
- 1.3. **A Pesquisa de preço foi realizada de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Foi priorizada a pesquisa de preços pelo Painel de Preços. Adicionalmente, optou-se por buscar pesquisa junto a fornecedores como forma de garantir a verossimilhança dos preços com aqueles praticados atualmente no mercado e, assim, apresentar preços que garantam disputa entre os fornecedores, sem perder de vista a economicidade para a Administração Pública, metodologia esta prevista no inciso IV do art. 2º desta Instrução Normativa.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	9° Gpt Log	9° B Mnt	HMHACG	9° Bsup	Cmdo 9°RM	BaAdmApCMO	20° RCB	CMCG	Qnt Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Concha em aço inoxidável e cabo também em aço inoxidável, comprimento do cabo de 35 cm e diâmetro de 10 cm.	Und	60	10	10	10	0	105	50	10	255	13,30	3.391,50
2	Caneca em alumínio para uso em copa e cozinha – capacidade de 3 litros, diâmetro de 18 cm e altura também de 18 cm.	Und	25	20	10	10	0	125	30	5	225	53,00	11.925,00
3	Colher de sobremesa, material do corpo em aço inoxidável, cabo em aço inoxidável. Características adicionais: Lisa e polida com espessura de 1,50 mm e comprimento de 18 cm.	Und	800	200	500	500	0	1.850	1.000	200	5.050	3,82	19.291,00
4	Garfo de mesa, material do corpo em aço inoxidável, tipo sobremesa, características adicionais: liso e polido, espessura de 1 mm e comprimento de 16 cm.	Und	800	100	500	500	0	1.850	750	200	4.700	3,49	16.403,00
5	Garfo de mesa, material do corpo em aço inoxidável, tipo mesa, características adicionais: liso e polido, espessura de 3 mm e comprimento 23 cm.	Und	800	200	500	500	0	1.950	750	200	4.900	5,32	26.068,00
6	Faca de mesa, material da lâmina aço inoxidável, material do cabo aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, espessura de 3 mm e comprimento 23 cm.	Und	800	200	500	500	0	1.950	750	200	4.900	7,64	37.436,00

18145

7	Pegador para alimento, material aço inoxidável, comprimento 20,5 cm, características adicionais: cabo de 13 x 2 cm; pegador de 5 x 5 cm, aplicação salada.	Und	60	10	30	30	0	160	50	20	360	21,41	7.707,60
8	Faca, material da lâmina aço inoxidável, material do cabo Polietileno, comprimento do cabo 12,5 cm, largura da Lâmina de 2 cm, aplicação cortar legumes e verduras.	Und	18	0	20	10	0	150	50	15	263	15,86	4.171,18
9	Xícara em vidro liso transparente, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml, característica adicional: com pires.	Und	800	50	240	300	0	1.910	750	100	4.150	12,52	51.958,00
10	Xícara em porcelana, tipo chá, cor branca, capacidade 200 ml, característica adicional: com pires.	Und	800	200	120	300	0	1.710	750	100	3.980	13,35	53.133,00
11	Xícara, material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 50 ml, características adicionais: com pires.	Und	400	50	240	300	0	1.580	750	100	3.420	9,42	32.216,40
12	Xícara, material vidro , tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, características adicionais: com pires.	Und	400	40	120	300	0	1.510	500	0	2.870	11,48	32.947,60
13	Taça em vidro liso, altura 11 cm, diâmetro 9 cm, capacidade 150 ml, uso vinho tinto.	Und	600	200	360	300	0	1.460	500	150	3.570	8,63	30.809,10
14	Taça, material vidro transparente incolor, altura 16,50 cm, diâmetro 7,10 cm, capacidade 250 ml, uso vinho	Und	600	200	600	300	0	1.460	500	150	3.810	8,09	30.822,90

Fl 19/15

	branco.												
15	Jarra, material aço inoxidável, capacidade 2 litros, modelo com tampa e aparador para gelo, aplicação água/suco.	Und	120	15	20	30	0	290	80	10	565	77,19	43.612,35
16	Jarra, material vidro, capacidade 2 litros, modelo boca cilíndrica base quadrada, com alça, aplicação água/suco.	Und	120	15	30	15	0	500	150	20	850	35,22	29.937,00
17	Açucareiro em aço inox, capacidade de 300g, Características adicionais: com pá para açúcar e formato oval.	Und	80	10	30	15	0	473	70	10	688	49,40	33.987,20
18	Garrafa térmica, material aço inoxidável, capacidade 1,8 litros, características adicionais: com acionamento a pressão e trava de segurança na tampa.	Und	40	10	20	15	10	248	70	5	418	147,76	61.763,68
19	Prato, material vidro, aplicação jantar, diâmetro de 26 cm, cor incolor, formato redondo, transmitância transparente.	Und	800	200	300	400	0	1.700	750	100	4.250	7,77	33.022,50
20	Prato, material porcelana, aplicação refeição formato redondo, características adicionais: borda espessura 3,5 cm, cor branca, tipo fundo, diâmetro 24 cm.	Und	700	200	300	400	0	1.750	800	0	4.150	14,87	61.710,50

11/02/19

21	Prato, material porcelana, aplicação refeição, formato redondo, características adicionais: borda espessura 3,9 cm, cor branca, tipo raso, diâmetro 24,5 cm.	Und	800	300	300	400	0	1.750	700	200	4.450	12,88	57.316,00
22	Prato, material louça, aplicação sobremesa, formato redondo, características adicionais: diâmetro 19 cm, cor branca.	Und	800	300	300	400	0	2.000	700	200	4.700	9,10	42.770,00
23	Engradado Plástico, empilhável para legumes e verduras, Cor verde, material polipropileno, dimensões aproximadas de 55x34 mm.	Und	40	10	30	30	0	135	60	10	315	41,16	12.965,40
24	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 5 litros, características adicionais: com torneira de rosca e alça.	Und	15	10	10	15	10	175	50	10	295	82,33	24.287,35
25	Caixa plástica, em polietileno, com 60 cm X 40 cm X 20 cm, para acondicionar alimentos, saladas, pães e etc, cor branca, características adicionais: com tampa.	Und	30	15	20	30	0	165	80	5	345	77,86	26.861,70
26	Luva de Proteção, material 100% fibra aramida, tamanho único, tipo 5 dedos, aplicação proteção térmica, características adicionais: resistente a temperaturas até 230°C, formato anatômico.	Par	10	20	10	10	200	153	30	5	438	209,96	91.962,48

10/11/19

Fl Nr:

27	Avental material PVC- Cloreto De Polivinila, tipo impermeável, cor branca, comprimento 100 cm, largura 60 cm, características adicionais: tiras de amarrar fixas.	Und	60	50	60	60	0	300	80	30	640	57,61	36.870,40
28	Copo de vidro, capacidade 200 ml, diâmetro da boca de 60mm, altura 130 mm, cor transparente, tipo uso cerveja/chope, apresentação superfície lisa e parede grossa.	Und	400	200	1.000	400	0	2.440	800	150	5.390	7,10	38.269,00
29	Lixeira, material PVC, capacidade 60 litros, características adicionais: armação de aço com tampa e pedal de acionamento da tampa, revestimento de borracha na base, na cor branca e formato cilíndrico.	Und	30	10	40	15	20	123	50	5	293	211,88	62.080,84
30	Picador de legumes manual, material aço inoxidável, características adicionais: lâmina, tripé com altura de 100 cm, alavanca, cubo de placa de 10 mm.	Und	14	10	10	14	0	53	30	5	136	231,44	31.475,84
31	Assadeira cozinha comercial, nome forma de material metálico - uso dome - Assadeira Retangular Hotel N 7 Alumínio com alças	Und	60	20	40	15	0	100	60	5	300	188,27	56.481,00
32	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,5 m, largura de 45 cm, apresentação rolo.	Rolo	300	30	1.200	300	100	855	500	50	3.335	6,76	22.544,60

11/12/19

33	Papel Filme, material PVC – Cloreto De Polivinila com de 300 m e largura aproximada 29 cm, apresentação Rolo, aplicação doméstica	Rolo	240	20	800	240	50	665	200	70	2.285	42,72	97.615,20
34	Guardanapo de papel, material celulose, largura 33 cm, comprimento 30 cm, cor branca, tipo folha simples, pacotes de 50 unidades cada.	Pct	4.000	30	3.000	4.000	500	3.750	4.000	700	19.980	2,98	59.540,40
35	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 24 cm, cor branca, tipo folha simples, pacotes de 50 unidades cada.	Pct	4.000	30	3.000	4.000	500	2.950	4.000	0	18.480	2,18	40.286,40
36	Guardanapo de papel, material celulose, largura 33 cm, comprimento 33 cm, cor branca, tipo folha dupla, pacotes de 50 unidades cada.	Pct	4.000	30	3.000	4.000	500	3.350	4.000	0	18.880	6,02	113.657,60
37	Copo descartável, material Polipropileno, capacidade 200 ml, aplicação água, características adicionais: atóxico, de acordo com a NBR 14865, da ABNT, na cor branca, peso mínimo de 2,20 e Pct com 100 unidades.	Pct	6.000	300	60	6.000	500	2.590	8.000	1.000	24.450	3,61	88.264,50

38	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 300 ml, aplicação líquidos frios e quentes, características adicionais: sem tampa e de acordo com as especificações da NBR 14865, da ABNT, atóxico, na cor branca, Pacote com 100 unidades.	Pct	2.500	300	60	2.500	500	2.590	4.000	1.000	13.450	3,62	48.689,00
39	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, especificações de acordo com a NBR 14865, da ABNT, atóxico, branco, peso mínimo de 0,75, pacote com 100 unidades.	Pct	600	200	600	600	500	2.670	800	200	6.170	2,84	17.522,80
40	Marmitta de alumínio descartável, formato redondo, tamanho nº 9, diâmetro 21 cm, profundidade 6 cm, com tampa de alumínio, fechamento a máquina, caixa com 100 unidades.	Cx	140	20	1.000	140	20	70	200	0	1.590	41,73	66.350,70
41	Caixa plástica, material Polietileno, comprimento 60 cm, largura 40 cm, altura 20 cm, aplicação: acondicionamento de alimentos, saladas e etc. Cor Branca, Características adicionais: fechada.	Und	42	20	40	30	0	165	50	0	347	77,86	27.017,42
42	Avental, material NAPA, na cor Branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação em cozinha industrial.	Und	64	40	60	50	0	220	80	20	534	27,12	14.482,08

Fl 24/45

43	Liquidificador Industrial, copo em aço inoxidável, base em alumínio, largura 450 mm, altura 1.215 mm, peso 20,4 KG, Capacidade de 25 Litros, potência do motor de 1,5CV/1240W, Tensão nominal de 110/220V(Bivolt), aplicação indústria alimentícia, material da hélice em aço inoxidável, profundidade do copo de 575 mm e tampa em aço inoxidável.	Und	6	5	4	5	0	19	5	1	45	2.045,33	92.039,85
44	Panela de pressão, material alumínio polido, capacidade para 35 litros; material do cabo em Baquelite atóxico e anti-térmico, sistema de segurança/ válvula de segurança, características adicionais: com alças em baquelite atóxico e anti-térmicos, paredes e tampas mais espessas; com certificação do INMETRO; com aliviador de pressão; com sistema de segurança que permite que o vapor possa sair pelas borrachas de vedação automaticamente caso seja necessário.	Und	12	5	6	3	0	17	10	1	54	1.225,83	66.194,82

Fl. 25/45

45	Estante Metálica, material aço inoxidável, altura 1,90 m, largura 0,90 m, profundidade 0,40 m, tipo prateleiras reguláveis, quantidade de prateleira 06, tratamento superficial anticorrosivo, acabamento superficial pintura esmaltada, cor cinza.	Und	4	10	0	4	0	132	10	0	160	389,38	62.300,80
46	Balança eletrônica capacidade de pesagem 300 Kg, Voltagem: 110/220V, características adicionais plataforma em chapa de aço pintado, tipo digital número de dígitos 06, dimensões aproximadas de 40 X 55 cm.	Und	1	0	2	1	0	6	3	0	13	1.835,55	23.862,15
47	Balança eletrônica capacidade de pesagem de 15 Kg, Voltagem: 110/220V, características adicionais tipo digital, display em LCD, número de dígitos 05, altura aproximada entre 15 a 20 mm.	Und	2	0	2	1	0	8	5	1	19	592,54	11.258,26

P. 19
26/15

48	Modeladora para pães, corpo em aço SAE 1020 com pintura Epóxi, gabinete fechado, retorno automático, esteira transportadora para cilindro, cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro, rolamentos blindados, produto com assistência técnica local, sistema de segurança de acordo com a NR-12, motor com ¼ CV, velocidade de 365 RPM, consumo de 0,35 KW/h, dimensões de 111 cm de altura, 56,5 cm de largura mínima e profundidade de 75 cm.	Und	2	0	0	0	0	5	3	1	11	5.030,72	55.337,92
49	Freezer Horizontal, capacidade de 530 litros, dimensões aproximadas de: altura 96 cm, largura 148 cm e profundidade 78 cm, quantidade de tampas 02, sistema de degelo automático, cor branca, temperatura de operação de 0 a -25°C, tensão de alimentação 110/220 V, características adicionais, rodízios de fibra.	Und	4	2	4	2	2	18	6	0	38	2.762,83	104.987,54
50	Bebedouro industrial para água, material aço inoxidável, com 4 torneiras de latão cromado, serpentina em cobre Locati, 110/220V, e capacidade para 200 litros	Und	8	2	2	2	2	15	5	0	36	4.554,44	163.959,84

51	Bota de Segurança, material PVC- Cloreto De Polivinila, material da sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 40, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais.	Par	15	10	10	15	0	130	30	5	215	47,50	10.212,50
52	Bota de Segurança, material PVC- Cloreto De Polivinila, material da sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais.	Par	10	10	10	10	0	130	30	5	205	48,32	9.905,60
53	Bota de Segurança, material PVC- Cloreto De Polivinila, material da sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 43, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais.	Par	5	10	10	5	0	90	20	5	145	48,80	7.076,00
54	Gravata modelo borboleta em Cetim, tipo lisa tamanho adulto na cor preta.	Und	30	20	0	30	0	80	50	15	225	29,60	6.660,00

55	<p>Caldeirão industrial : à gás , com cap. 200 litros. Painel interna: construída em chapa de aço inoxidável aisi 304, liga 18.8, com espessura 3,00mm, com acabamento polido padrão sanitário. Fundo com amplo raio de concordância entre o fundo e a parede da panela para facilitar a limpeza. Borda (aba) unida à panela interna, isenta de cavidades, com acabamento polido padrão sanitário. câmara de vapor: para aquecimento indireto da panela interna através de vapor autogerado, proporcionando uma cocção uniforme dos alimentos nas laterais e no fundo da panela interna. Equipada com válvula de segurança, manômetro para monitoramento da pressão e válvula de aeração. nível de água da câmara de vapor: abastecimento através de válvula de entrada e saída através de válvula de escoamento, na altura correta do nível de operação. Câmara de combustão: construída em chapa de aço carbono de 4,75mm, com revestimento anticorrosivo, resistente à altas temperaturas e tecnicamente dimensionada. Captação de ar através de veneziana frontal. Saída de gases da combustão através de dupla chaminé traseira em aço inoxidável AISI</p>	Und	5	0	0	1	0	11	5	1	23	14.891,00	342.493,00
----	---	-----	---	---	---	---	---	----	---	---	----	-----------	------------

11/02/19

56	Divisora de Massas - efetua 30 divisões iguais em cada operação; Mesa, pedestal e carenagem em aço carbono SAE 1020; Navalha de corte em aço inox; Mesa revestida em aço inoxidável; Estrutura, eixo dentado e engrenagem da alavanca em ferro fundido; Acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Informações Técnicas - Altura: 1.450mm Largura: 385mm Profundidade: 820 Peso: 44kg	Und	2	2	0	1	0	8	3	1	17	2.746,24	46.686,08
57	Refresqueira, material estrutura: aço inoxidável, material depósito: acrílico, tipo:2 depósitos, capacidade:30 l, tensão:110 / 220 v, potência:240 w, aplicação: servi bebidas frias	Und	6	2	2	2	0	37	5	0	54	3.608,00	194.832,00
58	Batedeira industrial, material corpo ferro, material eixo aço inoxidável, material engrenagem aço inoxidável, material tacho aço inoxidável escovado, tipo rolamento blindado, capacidade 12, quantidade velocidade 2, potência motor 0,50, comprimento 52, largura 35, altura 54, características adicionais com tampa, tensão alimentação 220	Und	2	2	0	1	0	12	3	0	20	3.997,27	79.945,40

1103115

Fl Nr:

59	Descascador legumes. Capacidade 10 KG a cada ciclo. Corpo robusto em aço inoxidável AISI 304, cano de água para lavagem, tampa plástica removível para limpeza. Com caixa decantadora com gaveta perfurada removível. Dimensões 1457, altura, 533 diâmetro 944 altura porta de saída. Bivolt	Und	2	5	2	1	0	12	4	0	26	2.600,38	67.609,88
60	Armário Panificação, material chapa de aço, altura 200 cm, Largura de 70 cm, profundidade de 58 cm, acabamento superficial pintura martelada, aplicação condicionamento de massa para pães em fermentação, características adicionais: 20 assadeiras para 500 pães de 50g.	Und	4	1	0	1	0	16	5	1	28	6.006,63	168.185,64

05/2019

61	<p>Fatiador/Cortador de frios industrial, acionamento mecanismo totalmente automáticos: lâmina e carro porta frios velocidade de corte 42 fatias por minuto higienização partes e peças em contato com os alimentos, construída em aço inoxidável para facilidade na limpeza lâmina de corte diâmetro 310 mm. Fabricada em aço temperado com tratamento superficial antioxidante oferecendo durabilidade e cortes uniformes carro porta frios com inclinação de 45 graus, permitindo melhor eficiência no corte potência do motor (cv) 1/3, dimensões do equipamento (a x l x p) : 600 x 655 x 580 o eixo do carro porta frios dispensa lubrificação por ser provido de sistema auto lubrificante permanente a base de grafite, 110 ou 220 com variação máxima de - 15% a + 10% (para alteração chamar a assistência técnica), frasco com óleo e pinça coletora, motor protegido contra entrada de resíduos e com ventilação integrada pés antiderrapantes e afiador incorporado carro porta frios removível.</p>	Und	2	0	2	1	0	9	4	1	19	5.783,30	109.882,70
----	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----------	------------

Fl. 33/45

62	<p>Processador de alimentos Industrial, corpo revestido em inox, próprio para fatiar, desfiar, ralar alimentos como queijos, verduras, legumes e outros. acompanha 6 (seis) discos de corte e uma vasilha coletora em metal polido, sendo: 1ralador, 2 fatiadores - 1,0 mm e 3,0 mm, 3 desfiadores - 3,0 mm, 5,0 mm, 8,0 mm características técnicas: tensão elétrica: [v]110/220,potência: [cv] 0,33, consumo: [kw/h] 0,25, altura: 610 mm, largura: 320 mm, profundidade: 440 mm, peso líquido: 18,4kg, peso bruto: 21,3 kg, produção: [kg/h] 250, diâmetro do disco: [mm] 203 modelo pa-7le - inox da skymesen ou similar</p>	Und	2	0	2	1	0	9	5	1	20	4.150,94	83.018,80
63	<p>Chapa assadeira/fritadeira, material: aço inoxidável aisi 304, material queimador: aço inoxidável, funcionamento: gás, comprimento:90 cm, largura:96 cm, altura:90 cm, características adicionais :pés com sapatas / gaveta de residuos/chaminé e gabinete</p>	Und	4	2	4	2	0	10	5	0	27	2.003,49	54.094,23

57/17/2019

64	Tipo Câmara Fria para Resfriados - Tensão 220V Mono - Capacidade 2070 kcal/h Gás R404a - ecológico - Potência 1320 W - Vazão 2200 m³/h - Cor Branco Indicado para Mercados, Fruteiras, Açougues, Comércio e afins; Degelo Automático no evaporador - Iluminação Interna - Acoplada Montagem Com rebite - Consumo 1,32 kW/h*	Und	1	0	1	0	0	6	2	0	10	32.914,67	329.146,70
TOTAL												3.789.313,93	

Fl. 35/65

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, entre os quais serviços da mesma natureza licitada. Portanto, os itens a serem licitados por meio da presente licitação são bens comuns.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única (se se tratar de empenho do tipo ordinário) ou parcelada (se se tratar de empenho do tipo global).
- 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os materiais objeto da presente ata de registro de preços deverão ser entregues nas localidades abaixo especificadas:

OM	Endereço
9º Batalhão de Manutenção	Avenida Duque de Caxias, nº 1551, Bairro Amambaí, CEP 79.090-010, Campo Grande-MS.
Hospital Militar de Área de Campo Grande	Av. Duque de Caxias, 474 - Amambaí, Campo Grande - MS, 79100-400
9º Batalhão de Suprimento	Avenida General Nepomuceno Costa, nº 219, Vila Alba, CEP 79100-010, Campo Grande-MS
Comando da 9ª Região Militar	Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambaí, CEP 79100-400, Campo Grande-MS.
Base de Administração e Apoio do CMO	Avenida Duque de Caxias, 1628, Vila Alba, Campo Grande, MS, CEP 79.100-400
20º Regimento de Cavalaria Blindado	Av. Pres. Vargas, 3850 - Vila Duque de Caxias, Campo Grande - MS, 79115-810

CMCG	Av. Pres. Vargas, 2800 - Coophatrabalho, Campo Grande - MS, 79115-810
------	---

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa desempenhar suas obrigações dentro das normas do Edital e seus anexos;
- 4.1.2. Disponibilizar o local, data e horário para execução do objeto;
- 4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto realizado recebido com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.1.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas editalícias e os termos de sua proposta;
- 4.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto licitado, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.7. Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência irregular relacionada com a execução do objeto;
- 4.1.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto; e
- 4.1.9. Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços sejam mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da contratada:

- 5.1.1. Após comunicação formal, comparecer à SALC do 9º Grupamento Logístico para retirar a Nota de Empenho correspondente, salvo hipótese de envio via e-mail para a Contratada.
- 5.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo órgão, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a indicação da marca e fabricante, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do empenho.**
- 5.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante;



- 5.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 5.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias, defeitos, vencidos ou por vencer antes do prazo previsto para consumo;
- 5.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 5.1.7. Prestar esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos que retardem ou impeçam o cumprimento de suas obrigações, independentemente de solicitação;
- 5.1.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 5.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.12. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho de suas obrigações ou em conexão com elas, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando esta isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 5.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.1.14. A inadimplência, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens anteriores não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Contratante, nem poderá onerar o objeto do presente certame, razão pela qual o licitante vencedor renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a Contratante;
- 5.1.15. Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados com a execução do objeto, originariamente ou vinculado por prevenção, conexão ou contingência;

- 5.1.16. Manter-se, durante todo o período de vigência da Ata a ser firmada, um preposto aceito pela Contratante, para representação do licitante vencedor sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato;
- 5.1.17. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Termo de Referência;
- 5.1.18. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da União ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados. Na hipótese de comprovação dos danos acima referidos, o licitante vencedor obriga-se a promover o ressarcimento no prazo de 10 (dez) dias;
- 5.1.19. Cumprir e fazer cumprir, inclusive por parte de seus empregados, as normas regulamentares das OM;
- 5.1.20. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e
- 5.1.21. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do Contrato/Ata de Registro de Preço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales refeição, vales-transporte, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

5.2. À Contratada cabe, ainda:

- 5.2.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 5.2.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste Pregão, ainda que acontecido em dependência da Contratante ou de local por esta determinado para a entrega dos itens;
- 5.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste Pregão.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.~ (§ 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993)

- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 9.1.6. Não manter a proposta.

- 9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- 9.2.2. Multa moratória de 0,20 % (vinte centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o efetivo cumprimento da obrigação constante do empenho;
 - 9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 10.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 9º Gpt Log, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 10.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 10.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
 - 10.2.1. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

11. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 11.1. O 9º Grupamento Logístico em sua missão de apoio logístico às Unidades do CMO/9ª Região Militar, realiza por administração direta, o processo de compra com entrega centralizada de material, para as Unidades do CMO/9ª Região Militar sediadas na cidade de Campo Grande. Para tal, esta Organização Militar vem recebendo provisões orçamentárias de forma parcelada para suprir tais necessidades.
- 11.2. Justificadamente, por se tratar o objeto deste certame um bem comum, opta por realizar a presente licitação, valendo-se de um Pregão Eletrônico por Registro de Preços para a realização da referida aquisição.
- 11.3. O material a ser adquirido atenderá as necessidades deste Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes demandadas pelos seus Setores de Aprovisionamento, visando a melhor adequação às exigências do PASA (Programa de Auditoria em Segurança Alimentar).
- 11.4. Calçado nas justificativas apresentadas neste documento, **APROVO** este Termo de Referência, em observância ao disposto no inciso II do art. 9º do Decreto nº 5.450/05.

Campo Grande-MS, 04 de abril de 2019.

CÉSAR DE SOUZA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando do 9º Grupamento Logístico

43145

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 2020NE800057
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CNPJ : 09616119/0001-68 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705 / (21) 2457-1
 ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI
 ENDERECO : 2 409 CONFORTO
 MUNICIPIO : 5925 - VOLTA REDONDA UF: RJ CEP: 27263-450

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2020NC400398 EMT 27JAN20 UG 160504 - ATENDER DESPESAS DO PASA NO SET APROV -
 DIEX N° 80-SET APROV/DIV ADM/HGERJ DE 09JUN20 - PREGÃO 5/2019 UASG 160136. PR
 OC ORIGEM: 2019PR00005

CLASS : 1 52121 053310032212B0001 171397 0100000000 339030 160504 E6SUPLJA5PA
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
 ANEXO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: XXX
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.772,80
 TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 11,88
 VALOR DO SEQ. : 118,80

10,00000 UNIDADE
 TAVANCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL,
 COMPRIMENTO CABO 35 CM, DIÂMETRO 10 CM
 MARCA: ORIGINAL LINE ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000299548

SUBTOTAL : 118,80

49,95

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 18Jun20 NUMERO: 2020NE800057 PROCESSO: XXX
EMITENTE : 160323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
CREDOR : 14378714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 120 VALOR UNITARIO: 30,45
VALOR DO SEQ. : 3.654,00

120,00000 UNIDADE

JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 L, MODELO BOCA COLÍNDRICA E BASE QUADRADA, COM ALÇA, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO

MARCA: ORIGINAL LINE ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000247339

TOTAL : 3.772,80

Alberto Pereira Oliveira

CEX QED
Ordenador de Despesas
14378714/0001-42

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

Francisco José Oliveira Barros
CAE 020
Aprovisionador
159:01.043.1973-4(E.O.)

N.º 45145



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco José de Oliveira Barros', written over a faint circular stamp.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS – CAP R/1
Enc Set Aprov